

# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 47 de 02 de outubro de 2024.**

**Nomeia as candidatas aprovadas no Processo Seletivo simplificado da Câmara Municipal de Campo Belo-MG, regido pelo Edital nº 01/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO** a homologação do processo seletivo simplificado da Câmara Municipal, regido pelo Edital nº 01/2024; **CONSIDERANDO** a existência de 2 (duas) vagas, **CONSIDERANDO** o termo de desistência da 1ª colocada, seguindo a ordem de classificação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado, para contratação de estagiários da Câmara Municipal de Campo Belo, regido pelo edital nº 01/2024 e homologado no dia 17 de setembro de 2024, obedecendo o seguinte critério de classificação:

**Nome: Elaine de Fátima Oliveira**

**Classificação: 2º Lugar**

**Nome: Mariana Almeida Alves de Pádua**

**Classificação: 3º lugar**

**Art. 2º** Até o dia da posse, as candidatas nomeadas deverão apresentar na Câmara Municipal de Campo Belo-MG, os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Atestado de matrícula e grade curricular atualizados;
- d) Atestado médico que declare aptidão para estagiar;
- e) Fotografia 3/4 atual;





# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

f) Comprovante de residência.

g) Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais referente à comarca da domicílio da candidata.

**Art. 3º** Apresentada a documentação e estando em conformidade com o exigido no Edital do concurso, a candidata iniciará o estágio no dia 07 de outubro de 2024.

**Parágrafo único.** O Processo Seletivo Simplificado terá o prazo de duração de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, para atender o interesse público da administração, desde que a candidata se mantenha devidamente matriculada em instituição de ensino conforme estabelecido no edital.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo-MG, 02 de outubro de 2024.



Assinado por ELISSON DE  
ASSIS CASARINO Presidente  
da Câmara 041.523.516-24  
em 02/10/2024 15:42:27

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**Elisson de Assis Casarino**

Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/10/2024 15:42 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p66f9d42d368683>.  
POR ELISSON DE ASSIS CASARINO - (041.523.516-24) EM 02/10/2024 15:42



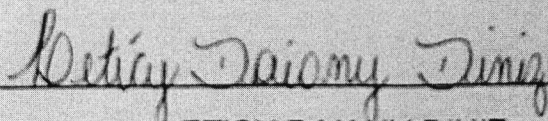
## DECLARAÇÃO

Eu, Leticy Daiany Diniz, brasileira, casada, estudante, portadora do CPF nº090.640.406-13, residente nesta cidade de Campo Belo (MG), venho através desta me manifestar quanto a vaga disponibilizada para estágio de graduação do Curso de Direito junto a Câmara Municipal de Campo Belo (MG).

Declaro para os devidos fins que, como primeira classificada do Processo Seletivo nº001/2024, RENUNCIO a presente vaga, haja vista já estar ocupando uma vaga de estágio.

Sem mais a declarar.

Campo Belo, 02 de outubro de 2.024.

  
LETICY DAIANY DINIZ